ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLENTAR ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL PROGRAMA DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº 656/16 de 24 de novembro de 2016

DECRETA

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.194,38 (hum mil , cento e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)

07- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 07.01- SECRETARIA DA INFRAESTRUTDURA 07.01.26.782.2601.2.033

33.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas......R\$ 1.194,38

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação da dotação orçamentária

07- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

07.01- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

07.01.26.782.2601.2.033

44.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas......R\$ 1.194,38

Art.3° - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017

JURANDI DELL OSBEL PREFEITO MUNICIPAL